



Ofício nº 045/2022 - Setor de Licitações

Marmeleiro, 26 de julho de 2022.

A empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS, inscrita nº CNPJ nº 38.874.848/0001-12 - Representada por André Deivid Rodrigues de Lima, CPF nº 309.935.868-13. Protocolo nº 71734/2022.

Resposta: Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 068/2022 - Processo Administrativo nº 115/2022.

Considerando a impugnação apresentada pela empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS, inscrita nº CNPJ nº 38.874.848/0001-12 - Representada por André Deivid Rodrigues de Lima, CPF nº 309.935.868-13. Protocolo nº 71734/2022.

Considerando que a mesma se manifesta pela necessidade de suspensão do edital e adequação, requerendo em suma, ampliação do prazo de entrega, alteração da temperatura de cor, ampliação do prazo de entrega das amostras.

Considerando o Ofício do Departamento de Urbanismo, do qual ressalta que o quantitativo e exigências contidas no Edital foram requisitadas a partir de projetos de iluminação por responsável técnico habilitado (projeto esse que será anexado ao processo). Ainda ressalta que as especificações contidas no edital visam atender as necessidades do município que, no momento, está sem licitação vigente e sem estoque dos produtos solicitados, portanto, todos os prazos exigidos vão de encontro com o interesse público.

As exigências de temperatura das luminárias a serem adquiridas, foram embasadas nos projetos técnicos e que o município pretende segui-lo, já que são luminárias de temperatura semelhante as já utilizadas pela Administração na iluminação pública existente.

Considerando Ofício do Diretor do Departamento de Urbanismo, a Pregoeira e equipe de apoio decidem por manter o Pregão Eletrônico nº 068/2022 – Processo Administrativo nº 115/2022, somente anexando ao processo o projeto que embasou as especificações do objeto.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e elevada consideração.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira